Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.773 DE 20 DE fevereiro DE 2002

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Suplementar o Orçamento vigente, abrindo Crédito Adicional Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art.1º- Fica aberto o Crédito Adicional Especial na importância de R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentaria. Recursos Próprios e Recursos Fundef.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho:
0901.12.365.062.1117 – Aquisição de Imóveis – CENEC / Educação Infantil
Elemento da Despesa:
4590.61.01 – Aquisição de Imóveis R$ 21.600,00

FUNDO DE MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM.E DE VALOR.DO MAGISTÉRIO

Programa de Trabalho:
0902.12.361.071.1118 – Aquisição de Imóveis – CENEC / Educação Fundamental
Elemento da Despesa:
4590.61.06 – Aquisição de Imóveis R$ 50.400,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 ,da Lei 4.320 de 17/03/1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho:
0901.12.361.059.2053 – Concessão de Bolsas de Estudo 1º Grau
Elemento da Despesa:
3390.18.01 – Auxílio Financeiro a Estudantes R$ 21.600,00

FUNDO DE MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM.E DE VALOR.DO MAGISTÉRIO

Programa de Trabalho:
0902.12.361.072.1042 – Ampliação das Salas de Aulas(EEM. Ruy Bittencourt/ EM Francisco Costa)
Elemento da Despesa:
4490.51.06 – Obras e Instalações R$ 50.400,00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 21 de fevereiro de 2002.

FERNANDO PONTES MOREIRA
Prefeito Municipal